



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

110

**ARQUIVADO**

PROJETO DE LEI Nº 28 /2013

Em: 30 / 05 / 13

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MEDICAMENTOS DAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficará disponível no site da Prefeitura a lista de medicamentos disponibilizados pelas farmácias básicas do Município.

Art. 2º O "link" de acesso será disponibilizado de forma destacada, permitindo assim o fácil e rápido acesso aos Municípes e profissionais da saúde.

Art. 3º A lista dos medicamentos deverá constar o nome genérico e comercial do medicamento, quando for o caso.

Art. 4º A lista de medicamentos deverá ser atualizada sempre quando ocorrer a falta ou substituição de algum medicamento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor após 60(sessenta) dias da data de sua publicação.

Aracruz-ES 02 de Maio 2013

ADEIR ANTONIO LOZER  
Vereador/PTB



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Esta apresentação trata de divulgar a comunidade a lista de medicamentos disponibilizados nas Farmácias Básicas do Município, no site da Prefeitura Municipal.

O Projeto apresentado tem como objetivo a promoção da saúde Municipal através da medida que facilitará o acesso aos remédios disponibilizados pelas Farmácias do Município tanto aos Munícipes quanto aos profissionais da saúde que no momento da prescrição dos medicamentos, poderão verificar da existência ou não do medicamento, escolhendo, na medida do possível o medicamento que faz parte da lista.

Diante do exposto espera o autor poder contar com a colaboração dos demais Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Aracruz-ES 02 de Maio 2013

ADEIR ANTONIO LOZER  
Vereador/PTB